



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 15 de dezembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 25.215/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, realize a análise de viabilidade para instalação de faixa de pedestre e um semáforo para travessia segura dos pedestres na Avenida Gelu Vervloet dos Santos, Jardim Camburi, Vitória/ES. (ponto de referência: em frente ao Le Buffet).

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 25.215/2025, oriundo do processo nº 36.194/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Bruno Malias.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370031003100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **15/12/2025 09:18**

Checksum: **BB050DE6FE375593C65062C12843835CDD1CB400237E63B9B5D647A95AF1A3B5**